

12 de agosto de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA
CNPJ N.º 14.592.836/0001-37

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N.º 020/2020

PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, objetivando a aquisição de materiais de escritório e prestação de serviços com encadernação, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa, cujas quantidades e especificações encontram-se dispostas no Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 12:00 horas conforme Portaria 057-2020 de funcionamento PELA necessidade de conter a disseminação e transmissão do vírus, visando preservar a saúde dos funcionários. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2020, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 12 de agosto de 2020.

SALETE VIANA NOGUEIRA
PREGOEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO-BA
Praça Abias Azevedo, 145, Bairro Monsenhor Fagundes
CEP: 46100-000 Brumado - Bahia
Telefone: 77 3453-8601
www.cmbrumado.ba.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2020.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder executivo do Município de Brumado, referente ao exercício financeiro de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou as contas do Executivo Municipal, 11(onze) votos a favor e 1(um) contra (pela aprovação), da forma que segue:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Brumado, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que analisou conjuntamente, o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios – Processo TCM nº 07528e17, o qual opinou pela aprovação das contas, porque regulares, porém com ressalvas, relativo à prestação de contas do Executivo Municipal de Brumado, exercício financeiro de 2016.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Brumado, Estado da Bahia, em 10 de Agosto de 2020.



LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Mesa Diretora

JOSÉ CARLOS MARQUES PESSOA
Vice-Presidente



ILKA NÁDIA S. VILASBOAS ABREU
1ª Secretária

LIA TEIXEIRA
2ª Secretária